



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL DG Nº 12/2022, de 21 de julho de 2022

**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO, resolve tornar público, Edital de seleção para Cursos de Aperfeiçoamento, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O programa objetiva proporcionar ao estudante do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas oportunidades de crescimento pessoal e profissional, oferecendo uma experiência no ensino que objetiva disseminar conhecimentos especializados, contribuindo na formação complementar técnica de outros discentes; como também aprofundar ou diminuir eventual déficit em relação aos conteúdos alvos do curso.

2. DAS VAGAS

No semestre 2022.2, serão aceitos **04 (quatro) Cursos de Aperfeiçoamento** com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com pagamento em uma única parcela. Excepcionalmente, outras propostas podem ser aprovadas na modalidade voluntária.

3. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

3.1. Todos os cursos serão ofertados em **modelo híbrido**, havendo a obrigatoriedade de: (1) disponibilizar material no formato audiovisual e (2) de encontros presenciais semanais.

3.2. Todas as propostas de **Cursos de Aperfeiçoamento** devem vir acompanhadas com a descrição da distribuição da carga horária total do curso, a qual obrigatoriamente deve **totalizar 32 horas, distribuídas entre atividades assíncronas (remotas), realização de atividades e encontros semanais (presenciais)**.

3.3. A ementa que será oferecida deve ser compatível com a carga horária. Entretanto, fica a critério do aluno estabelecer os dias e os horários das aulas presenciais, não ultrapassando a carga horária total proposta na inscrição do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Só serão aceitas inscrições via processo eletrônico no SUAP, será considerada válida o último processo aberto pelo estudante.

4.2. Período das Inscrições: **de 21/07/2022 a 24/08/2022**

4.3. Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo

4.4. Documentos necessários para concorrer ao edital

4.4.1 Formulário da Proposta devidamente preenchido (encontra-se no fim desse documento);

4.4.2 Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc);

4.4.3 Curriculum

4.4.3.1. O currículo deve incluir as competências técnicas e experiências do estudante

4.5. Poderão se inscrever os alunos desta instituição, a partir de 18 (dezoito) anos de idade que estejam devidamente matriculados no curso de ADS.

4.6. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos **Cursos de Aperfeiçoamento** será feita unicamente com base na avaliação das propostas. Uma banca de professores avaliará individualmente cada proposta.

5.2. Em caso de aprovação as propostas poderão sofrer alterações caso a banca examinadora julgue necessário em contato e acordado com o aluno (vide 3.2).

5.3. Caso a proposta de **Curso de Aperfeiçoamento** seja considerada relevante, mas a ementa seja considerada incompatível, a banca avaliadora poderá, em caso de aprovação, contactar o respectivo aluno a fim de sugerir aprimoramentos em sua proposta.

5.4. A composição da banca consta no Apêndice A deste edital.

5.5. Os critérios utilizados pela banca para avaliação das propostas constam no Apêndice B deste edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor do incentivo será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** independente do período de duração do curso.

6.2. O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia após a entrega do relatório final do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

7.1. A participação como instrutor em um **Curso de Aperfeiçoamento** pode ser utilizada para complementar a carga horária na qualidade de Atividade Complementar.

7.2. Completada a carga horária do Curso de Aperfeiçoamento, o aluno que entregar corretamente todos os relatórios receberá um certificado assinado pelo Coordenador do Curso de ADS atestando que o referido aluno foi instrutor do Curso de Aperfeiçoamento. No certificado constarão: o nome do curso, a carga horária e o período em que ele foi lecionado.

7.3. Os alunos inscritos no curso que forem considerados aptos pelo instrutor também receberão um certificado referente à sua participação como ouvinte. Tal certificado conterá: o nome do aluno, o nome do curso, a carga horária e o período em que ele ocorreu.

8. DO RESULTADO

A previsão para publicação da relação nominal dos cursos aprovados será até o dia **07/09/2022**. Tal resultado será amplamente divulgado pelo Campus, em murais, site e redes sociais.

9. DOS DEVERES

9.1. O aluno deve fornecer à Coordenação, mensalmente, um relatório sobre o andamento das atividades no Curso de Aperfeiçoamento (Apêndice D).

9.2. Ao final do curso, um relatório final deve ser entregue à Coordenação, informando sobre as contribuições à comunidade do curso de ADS advindas da oferta do curso.

9.3. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação e ao corpo discente do curso, quando precisar se ausentar do curso.

9.4. Completar a carga horária do curso.

10. DAS RESCISÕES

Após o período de inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento**, caso não haja pelo menos cinco alunos interessados em fazer o curso, este será cancelado, por falta de quórum, e, portanto, não será feito o pagamento da bolsa ao estudante.

Monteiro, PB, 21 de julho de 2022.

Abraão Romão Batista
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

APÊNDICE A
COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Estabelece-se que para o EDITAL DG N° 12/2022 PARA OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO CORPO DISCENTE DE ADS a banca avaliadora será composta por:

Cleyton Caetano de Souza (presidente)
Giuseppe Anthony Nascimento de Lima
Tiago Brasileiro Araújo
Elenilson Vieira da Silva Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

APÊNDICE B
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Estabelece-se que para o EDITAL DG Nº 12/2022 PARA OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO CORPO DISCENTE DE ADS a banca avaliadora considerará os seguintes critérios subjetivos:

Tabela 1: Critérios que serão usados na Avaliação das Propostas

Critério	Peso
Viabilidade	0,1
Relevância	0,2
Capacidade Técnica do Instrutor	0,3
Análise sob a ementa prevista	0,1
Metodologia proposta	0,1
Alinhamento da Proposta com a Demanda Atual do Curso de ADS	0,1
Alinhamento da Proposta com a Demanda Atual do Mercado	0,1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

APÊNDICE C
PROPOSTA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Deve incluir as seguintes seções:

- A. Nome do (a) aluno (a)
- B. Período do (a) aluno (a)
- C. Nome proposto para o curso
- D. Justificativa para oferta do curso
- E. Carga horária total do curso
 - a. Carga horária assíncrona do curso (material audiovisual produzido pelo (a) proponente)
 - b. Carga horária de atividades do curso
 - c. Carga horária de encontros presenciais do curso
- F. Objetivo geral do curso
- G. Objetivos específicos do curso
- H. Conteúdo programático proposto (organizado em semanas)
- I. Metodologia proposta para oferta do curso
- J. Disciplinas da matriz relacionadas ao conteúdo programático do curso
- K. Recursos necessários para oferta do curso (*software*)
- L. Pré-requisitos no público-alvo do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

APÊNDICE D
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PARCIAL

Nome do Aluno		Período	
Nome do Curso		Carga Horária Total	
Alunos Inscritos no Projeto:			
Avaliação Sucinta do Curso:			
Avaliação sobre a Frequência dos Alunos Inscritos:			
Avaliação sobre a Evolução dos Alunos Inscritos:			
Previsão sobre o Restante do Curso (informar a carga horária e o conteúdo da ementa que resta para encerrar o curso):			

Assinatura do Aluno:

Matrícula